



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

3ª ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS JOSÉ GALDINO, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E RUA DELFIM MOREIRA, BAIRRO MEDICINA – SEMOB.

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às 15h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 083/2016, Giovani Vinícios Raponi, Presidente da CPL; Glória Maria Ribeiro, Aline Pereira Lopes Colósimo, Olivia da Silva Simplicio Donizeti, Membros da CPL, a fim dar andamento no processo acima identificado. De acordo com o artigo 109 da Lei 8.666/93 foi cedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso referente ao julgamento das propostas, conforme ata datada em 20/06/16. As empresas **AEP CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA, R&D EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME e SANEURB CONSTRUTORA LTDA** encaminharam e-mail abrindo mão do recurso. Portanto permanece a decisão da Comissão por **CLASSIFICAR** a empresa **R&D EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, a contratar com o município, pelo valor proposto de **R\$ 1.714.697,15 (um milhão, setecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e sete reais, quinze centavos)**. A presente decisão fica sujeita a Adjudicação e Homologação do Secretário Municipal de Planejamento. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro da CPL

Aline Pereira Lopes Colósimo
Membro da CPL

Olívia da Silva Simplicio Donizeti
Membro da CPL